

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.927, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a liberação de pesca no Parque Poliesportivo Dr. Juareis Fernandes de Souza, no local popularmente conhecido como Parque da Lagoa, no Bairro Marjorie Parque.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, no uso da sua competência privativa pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da promoção do lazer na comunidade,

CONSIDERANDO o feriado Municipal da Sexta- feira Santa e a Comemoração da páscoa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberada a pesca no Parque Poliesportivo Dr. Juareis Fernandes de Souza, no local popularmente conhecido como Parque da Lagoa, localizado no bairro Márjorie Parque, nesta cidade, a partir das 07:00 horas do dia 17/04/2025, até às 18:00 horas do mesmo dia.

§ 1º - A pesca se dará, exclusivamente, com anzol.

§ 2º - A idade mínima para pesca será a partir de 16 (dezesseis) anos.

Art. 2º- A Guarda Municipal fiscalizará o cumprimento do presente Decreto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em
14 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.582, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Corrige erro material na Portaria nº 4.580, de 14 de abril de 2025.

Art. 1º - Na Portaria nº 4.580, de 14 de abril de 2025,

- Onde se lê:

“Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Adelson Ribeiro de Souza, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, período de 03 (três) meses, a partir de 14 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

- leia-se:

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Adelson Ribeiro de Souza, ocupante do cargo efetivo de porteiro, período de 03 (três) meses, a partir de 14 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado. ”

Art. 2º - Em anexo, segue o texto do Portaria, com as retificações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.580, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

*Concede licença-prêmio ao servidor público municipal **ADELSON RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Adelson Ribeiro De Souza, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, período de 03 (três) meses, a partir de 14 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.